



Câmara Municipal de Jundiá

LEI N.º 3.198
de 4 / 7 / 88

Processo n.º 16733

PROJETO DE LEI N.º 4.518

Autoria: ANA VICENTINA TONELLI

Ementa: Altera a denominação da Rua Agostinho Mietto para "Travessa Mazzali".

Arquive-se

Alfonso
Diretor

19/07/88

PUBLICADO em 04/03/88



Câmara Municipal de Jundiá

Fis. 2
Proc. 16733

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

16733 FEV 88 2119

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
APRESENTADO A MESA. ENCAMINHADO
A AT E AS SEQUENTES COMISSÕES:
CJR. CECET.
Presidente
01/03/88

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PROJETO APROVADO
Presidente
07/06/88

PROJETO DE LEI Nº 4.518

Altera a denominação da Rua Agostinho Mietto para "Travessa Mazzali".

Art. 1º A Rua Agostinho Mietto, em Vila Isabel Eber, passa a denominar-se "Travessa Mazzali".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24.02.88

ANA VICENTINA TONELLI

* ns/



(PL nº 4.518 - fls. 2)

J u s t i f i c a t i v a

"Travessa Mazzali" era a denominação original da via pública em questão, situada em Vila Isabel Eber, denominação essa que a Prefeitura posteriormente alterou para "Rua Agostinho Mietto", quebrando a tradicional forma de identificação do local - homenagem à família que cedeu a faixa de terra para abertura da via.

Considerando que na Ponte São João existe a "Travessa Agostinho Mietto" e que conviria evitar duplicidade de vias com mesmo nome, para melhor orientação das pessoas e desembaraço postal, proponho aqui restaurar a identificação original da via pública em questão, de vez que na atual Travessa Agostinho Mietto homenageada já está a digna memória deste prestante cidadão.


ANA VICENTINA TONELLI

* ns/

Jundiá, 12 de fevereiro de 1.988.

A

Prefeitura do Município de Jundiá
Camara dos Vereadores
AT. Sra. Vereadora ANA TONELLI

Nós abaixo assinado, moradores da rua Agostinho Mietto, vimos pela presente solicitar à V.Sa., a volta do antigo nome da rua, ou seja, Travessa Mazzali, pois a mesma foi doada pela família Mazzali no início deste século à Prefeitura de Jundiá.

Sem mais, aguardando suas providências, subscrevemo-nos.

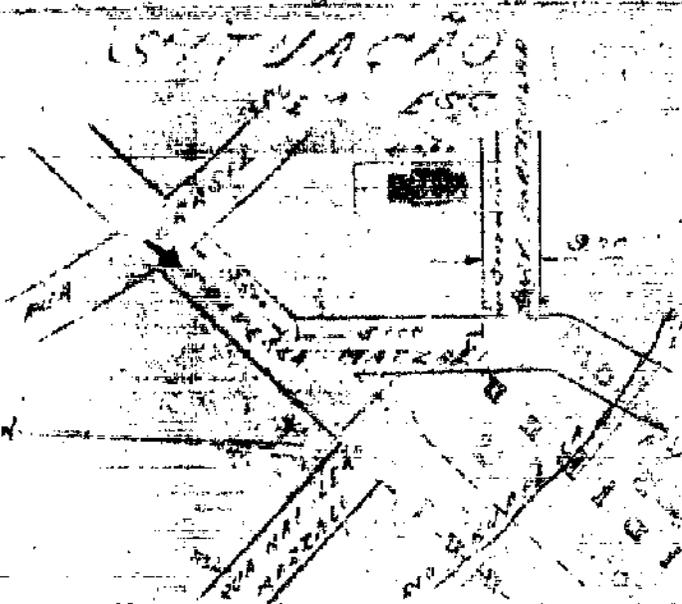
Atenciosamente,

- Rosmary Rodrigues Senes - Agostinho Mietto nº 25
- Maria Munhoz Agostinho Mietto nº 65
- Emelinda Mantovani Agostinho Mietto nº 22
- Therzinha Garcia Miguel
- Agostinho Mietto - 36 -
- Mariana do Rosário M. Carvalho Agostinho Mietto 56
- Vadely A. Palud. Agostinho Mietto nº 52
- Elza Arteni Napoleão Mazzali 890
- Josephina Bedendo Agostinho Mietto nº 389
- Contato: Rua BRASIL nº 940

PLANTA-CORTE FACHADA

POLINA UNICA

PROJETO DE DOIS PREDIOS RES-
SISTENCIAL GEMINADOS
SITO A TRAVESSA PARTICULAR
S/N: DA TRAVESSA MAZZALI
PROPR. GUIDO MAZZALI
JUNDIAI



Guido Mazzali
PROPRIETARIO

ÁREA
CONSTRUIDA 127,69 m²
TERRENO 280,00 m²

RECIBO DE PROJ. E CONST.
C.R.E.A. 4812

licença para construção do prédio,
não implica no reconhecimento, por
parte da Prefeitura, do direito de
propriedade do terreno.

C. DE SAUDE

D. DE OBRAS

— APROVADA —	
REGISTRO N.º	14573
LIVRO N.º	5 PROC. N.º 7130
[Signature]	
DIRETOR DE OBRAS	
— JUNDIAI — 781-5 11954	

Fl. 6
Pr. 6-33
W

SAN FRANCISCO

1000
SAN FRANCISCO

1000
SAN FRANCISCO

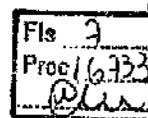
1000

1000

1000

1000





DECRETO Nº 2586, DE 05 DE SETEMBRO DE 1973

IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, nos uso das atribuições - que a lei lhe confere e de acordo - com o item 19 do art. 39 do Dec. Lei Complementar nº 9, de 31/12/69, ----

DECRETA:

Art. 1º - A praça existente em frente ao Estádio do Primavera no loteamento denominado Jardim Estádio passa a denominar-se PRAÇA WASHINGTON CARLOS MARQUES.

Art. 2º - A rua 2 do loteamento denominado Jardim Roma passa a denominar-se RUA PROFA. BENEDITA SIQUEIRA DE GODOY, da rua 1 até o final da rua 2, confrontando com propriedade do Sr. Palmarino Frizo.

Art. 3º - A rua conhecida como Travessa Mazzali passa a denominar-se RUA AGOSTINHO MIETTO, da rua Brasil até a futura avenida marginal do Rio Jundiaí.

Art. 4º - A rua 1 do loteamento denominado Vila Esperança passa a denominar-se RUA GUILHERME AUGUSTO BAAD, da estrada conhecida como Estrada da Boiada até o final da rua 1, confrontando com propriedade de terceiros.

Art. 5º - A rua 2 do loteamento denominado Vila Esperança passa a denominar-se RUA RICARDO GOBBO, da rua 1 até o final da rua 2, confrontando com propriedade de terceiros.

Art. 6º - A rua 3 do loteamento denominado Vila Esperança passa a denominar-se RUA JOSÉ DE JESUS, da rua Apiaí até a rua 2 do mesmo loteamento.

Art. 7º - As biografias dos homenageados e "croquis" com a localização da praça e das ruas, cons-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

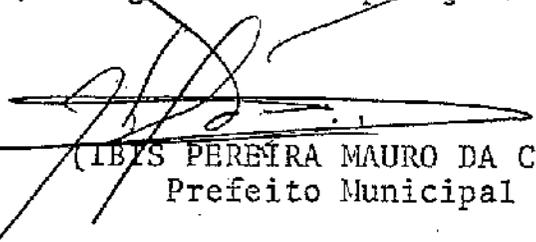


- fls. 2 -

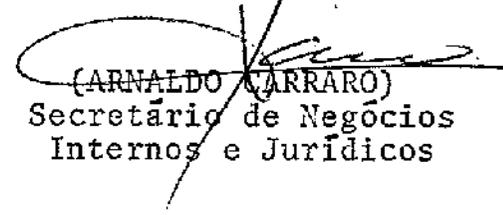
Fls. 8
Proc. 6.733
Cler

tituem o "Anexo I", que passa a integrar o presente Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. /


(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, aos cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três.


(ARNALDO CARRARO)
Secretário de Negócios Internos e Jurídicos

vb

DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Publicad.º	no órgão oficial do Município.
J. C.	
edição de 07 de	09 de 73
D A	



Proc. nº 16733

DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhado à ASSESSORIA JURÍDICA.

Alvanpedi
Diretor Legislativo.

36/02/88

*



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 4.228

PROJETO DE LEI Nº 4.518

PROC. Nº 16.733

De autoria da nobre Vereadora Ana Vicentina Tonelli, o presente projeto de lei tem por finalidade alterar a denominação da Rua Agostinho Mietto para "Travessa Mazzali".

A proposição está justificada a fls. 3, e instruída com a documentação de fls. 4/8.

PARECER

1. O presente projeto de lei é legal, quanto à iniciativa. É igualmente legal, quanto à competência, eis que à Câmara cabe, com a sanção do Prefeito, autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logadouros públicos, como está expresso no art. 24, inc. XIV, da Lei Orgânica dos Municípios.

2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

3. Quorum: 2/3 dos membros da Câmara.

S.m.e.

Jundiá, 26 de fevereiro de 1988.


Dr. AGUINALDO DE BASTOS,
Assessor Jurídico.

*

SS



Proc. 1633

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da A.J. e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente.

Manfredi
Diretor Legislativo
01/03/88

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador Carlos A. Lamenti

para relatar no prazo de 07 dias.

[Signature]
Presidente
8/3/88



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 16.733

PROJETO DE LEI Nº 4.518, da Vereadora ANA VICENTINA TONELLI, que altera a de nominação da Rua Agostinho Mietto para "Travessa Mazzali".

PARECER Nº 3.053

A proposição em estudo está revestida do caráter legalidade, no que tange à iniciativa e à competência, eis que aos membros da Edi lidade é permitido, com a sanção do chefe do Executivo, a alteração da deno minação de vias públicas, de acordo com o que prevê o art. 24, inc. XIV da Lei Orgânica dos Municípios.

O projeto não apresenta óbices de nenhuma espécie, fato que nos leva a concluir pela sua tramitação.

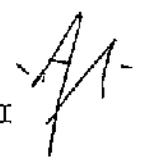
Diante do exposto, manifestamo-nos favoráveis ao texto em tela.

É o parecer.

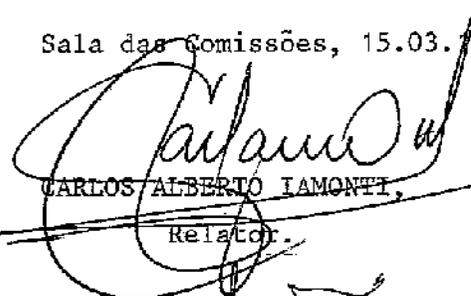
Sala das Comissões, 15.03.1988

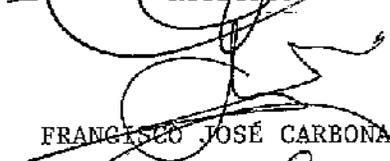
APROVADO EM 15.03.88.

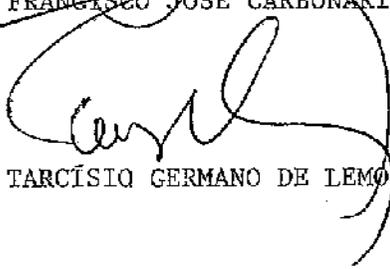

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI,
Presidente

*
JOSÉ RIVELLI


215 x 315 mm
TSV


CARLOS ALBERTO LAMONTTI,
Relator


FRANCISCO JOSÉ CARBONARI


TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS



Proc. 16233

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE Justiça e Redação
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO de
Educação, Cultura, Esportes e Turismo

em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresen-
tar parecer no prazo de 20 dias.

Almanhede
Diretor Legislativo
22/03/88

Ao Vereador Sr. Pedro Bezzi

para relatar no prazo de 07 dias.

Almanhede
Presidente
22/03/88



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

PROCESSO Nº 16.733

PROJETO DE LEI Nº 4.518, da Vereadora ANA VICENTINA TONELLI, que altera a de-
nominação da Rua Agostinho Mietto para "Travessa Mazzali".

PARECER Nº 3.075

O projeto de lei em evidência se nos afigura de
todo pertinente, em face do esclarecimento que traz a justificativa, às fls.
03, a qual nos reportamos.

A existência de duas vias públicas com o mesmo
nome é causa de constantes equívocos que se verificam tanto em Vila Isabel
Eber, onde a antiga "Travessa Mazzali" recebeu o nome de "Rua Agostinho
Mietto", como no bairro Ponte São João, onde também há uma "Travessa Agosti-
nho Mietto".

A proposta almeja alterar a denominação da "Rua
Agostinho Mietto", em Vila Isabel Eber, para "Travessa Mazzali", como era
anteriormente conhecida, e cremos que tal mudança se faz necessário e deve
ser processada, a fim de que seja sanado, de uma vez por todas, os proble-
mas advindos da duplicidade de nomes para vias diferentes.

Isto posto, concluímos favoráveis ao texto em
tela.

É o parecer.

APROVADO EM 05.04.88.

Sala das Comissões, 29.03.1988

* FRANCISCO JOSÉ CARBONARI,
Presidente.

215 x 315 mm

JOSÉ RIVELLI

RSV

PEDRO OSVALDO BEAGIM,

Relator.

CARLOS ALBERTO LAMONTI

ROLANDO GIAROLLA

Contravenção por Separação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMOPROCESSO Nº 16.733

PROJETO DE LEI Nº 4.518, da Vereadora ANA VICENTINA TONELLI, que altera a de
nominação da Rua Agostinho Mietto para "Travessa Mazzali".

VOTO CONTRÁRIO EM SEPARADO AO PARECER Nº 3.075

A manifestação constante do Parecer nº 3.075 não condiz com a realidade, em face de a proposta se basear em equívoco.

Não há duplicidade de nomes para vias diferentes, eis que em Vila Isabel Eber localiza-se a "Rua Agostinho Mietto", e na Ponte São João, mais precisamente na Av. São João, altura do nº 630, há uma pequena travessa, que adentra à Madeireira Angelo Mietto, onde a família colocou uma placa denominando "Travessa Agostinho Mietto", porém, esta última nada tem de oficial, porque não foi de iniciativa do Poder Público.

Portanto, não vejo motivo para alterar denominação da "Rua Agostinho Mietto", que é oficial, em face da existência de uma via denominada extra oficialmente.

Concluo, pois, não concordando com o parecer, razão pela qual voto contrário.

Sala das Comissões, 05.04.1988


ROLANDO GIAROLLI

*

rsv

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

P R O J E T O

L E I Nº 4518 V E T O

RESOLUÇÃO Nº _____

 E M E N D A _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

 S U B S T I T U T I V O _____

MOÇÃO Nº _____

REQUERIMENTO Nº _____

VEREADORES	APROVA	REJEITA	MANTÉM	AUSENTE
1. Ana Vicentina Tonelli	X			
2. Antonio Carlos Pereira Neto	X			
3. Antonio Fernandes Panizza	X			
4. Ari Castro Nunes Filho	X			
5. Carlos Alberto Lamonti	X			
6. Erazê Martinho	X			
7. Ercílio Carpi				X
8. Felisberto Negri Neto				X
9. Francisco José Carbonari	X			
10. Jorge Nassif Haddad				X
11. José Aparecido Marcussi	X			
12. José Crupe	X			
13. José Geraldo Martins da Silva	X			
14. José Rivelli	X			
15. Lázaro Rosa				X
16. Miguel Moubadda Haddad	X			
17. Pedro Osvaldo Beagim	X			
18. Rolando Giarolla		X		
19. Tarcísio Germano de Lemos		X		
TOTAL	13	2		4

Sala das Sessões, 7/6/88

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO



Proc. 16.733

AUTÓGRAFO Nº 3.337

(Projeto de Lei nº 4.518)

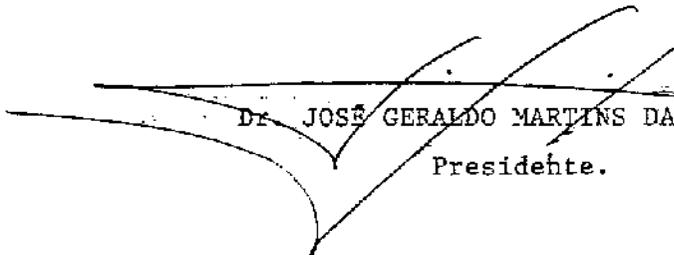
Altera a denominação da Rua Agostinho Mietto para "Travessa Mazzali".

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, aprova:

Art. 1º - A Rua Agostinho Mietto, em Vila Isabel Eber, passa a denominar-se "Travessa Mazzali".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de junho de mil novecentos e oitenta e oito (08.06.1988).


DE JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

irís

215 x 315 mm

PUBLICADO
em 17/06/88



Of. PM 06/88/15

Proc. 16.733

Em 08 de junho de 1988.

Exmo. Sr.

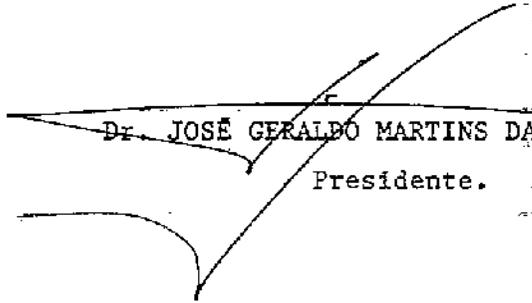
Dr. ANDRÉ BENASSI

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

Apresento-lhe, anexo, em duas vias, para sua consideração, o AUTÓGRAFO Nº 3.337 ao PROJETO DE LEI Nº 4.518, aprovado por este Legislativo na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de junho de 1988.

Aproveito esta oportunidade para apresentar-lhe, mais, minhas considerações de estima e apreço.


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

rrfs

215 x 315 mm



PROJETO DE LEI Nº 4.518

AUTÓGRAFO Nº 3.337

PROCESSO Nº 16.733

OFÍCIO P.M. Nº 06/88/15

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

13 / 06 / 88 .

ASSINATURA:

Ana

RECEBEDOR - NOME:

ANA P. DE SOTILLO BOM
Escriturária

EXPEDIDOR:

Almanfidi

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO

(15 DIAS ÚTEIS - LOM, ART. 30, § 1º.)

PRAZO VENCÍVEL EM:

04 / 07 / 88 .

Almanfidi

DIRETORA LEGISLATIVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Fis. 20
Proc. 16133
C.A.

GP.L. nº 321/88

Processo nº 14.578/88

03324 JUL 05 1988
Jundiaí, 04 de julho de 1988.

PROTOCOLO GERAL

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Junte-se.

Presidente,
05-07-1.988.

Permitimo-nos encaminhar a V.Exa. o original do Projeto de Lei nº 4.518, bem como cópia da Lei nº 3.198, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, renovamos a V.Exa. as nossas expressões da mais perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

André Benassi
(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

amst.



IOM 08-07-88

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Fls. 21
Proc. 1632
du

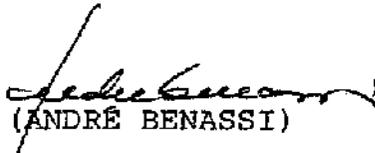
LEI Nº 3.198, DE 04 DE JULHO DE 1988.

Altera a denominação da Rua Agostinho Mietto para "Travessa Mazzali".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de junho de 1988, PROMULGA a seguinte lei.

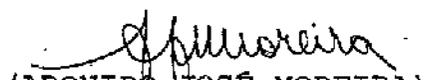
Art. 1º - A Rua Agostinho Mietto, em Vila Isabel Eber, passa a denominar-se "Travessa Mazzali".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito.


(ADONIRO JOSÉ MOREIRA)

Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos

amst.

I.O.M. - 08.07.88

LEI N.º 3.198, DE 04. DE JULHO DE 1988
Altera a denominação da Rua Agostinho Mietto para "Travessa Mazzali".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de junho de 1988, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º — A Rua Agostinho Mietto, em Vila Isabel Eber, passa a denominar-se "Travessa Mazzali".

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

(ANDRÉ BENASSI)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito.

(ADONIRO JOSÉ MOREIRA)
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

